DECLARAÇÃO PARTICULAR DE RESIDÊNCIA – DPR

Nome:			
CPF:	Estado Civil:		
RG:		С	Pata Expedição: / /
Complemento:			
	o:		≣P:
DECLARO , sob as	penas da Lei 7.115/83, Art. 2º, que o(a)	Sr.(a)	
portador(a) do RG r	nº e	CPF nº	
é residente e domic	iliado no endereço retromencionado, co	nforme compr	ovante em anexo.
DECLARO AINDA,	estar ciente de que a falsidade da pr	esente declar	ação pode implicar na sanção
penal prevista no ar	t. 299 do Código Penal, conforme transo	crição abaixo:	
inserir ou fazer inse direito, criar obrigaç Pena: reclusão de	em documento público ou particular, derir declaração falsa ou diversa da que são ou alterar a verdade sobre o fato juri 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o de cumento é particular."	e devia ser es dicamente rele	scrita, com o fim de prejudica evante.
		da	da
		ae	ae
	Declarante		